

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Resolução



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Várzea da Roça Estado da Bahia

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA – VÁRZEA DA ROÇA - BA

Resolução nº 001/2019 de 05 de Abril de 2019
Dispõe sobre o Edital de Convocação de Eleição
para o Conselho Tutelar para o quadriênio
2020/2023 e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, do município de Várzea da Roça – BA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 477/2017,

Considerando a resolução CONANDA 170/2014 que unifica a data das eleições para Conselheiros Tutelares em todo o Território Nacional.

Considerando que o CMDCA se reuniu e deliberou pela APROVAÇÃO da minuta do Edital para escolha dos Conselheiros Tutelares do Município.

Resolve

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a abertura do processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Várzea da Roça, Bahia, para o quadriênio 2020/2023, conforme ata nº 03.

Art. 2º - Aprovar por unanimidade a minuta do edital nº 01/2019 que disciplina e regulamenta o processo de eleição unificada dos membros do Conselho Tutelar, conforme ata nº 03.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea da Roça – Bahia, 05 de abril de 2019.

Edinondas Rocha de Araújo
Presidente CMDCA

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Várzea da Roça Estado da Bahia

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA – VÁRZEA DA ROÇA - BA

Resolução nº 002/2019 de 08 de Abril de 2019 Nomeia a Comissão Eleitoral para operacionalização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares e dá outras providências

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, do município de Várzea da Roça – BA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 477/2017, resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão Eleitoral para operacionalização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, conforme edital 01/2019 do CMDCA em seu Art. 2º, Item I conforme abaixo:

Representante da Secretaria de Assistência Social – Gidevaldo Macêdo Pires

Representante da Secretaria de Educação – Devine Santos da Silva

Representante da Secretaria de Saúde – Taise Urbano Alves

Representante da Igreja Batista Shekinah de Várzea da Roça – Rosameire Rios Bastos

Araújo

Representante da Igreja Católica de Várzea da Roça – Zezito Rios da Silva

Representante da Associação Comunitária de Lameiro II – Hociliê da Silva Pinheiro

Art. 2º - As atribuições a que compete à Comissão Eleitoral ora nomeada encontram-se nos artigos 3º e 4º do referido edital de Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea da Roça – Bahia, 05 de abril de 2019.

Edinondas Rocha de Araujo
Presidente CMDCA